



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande  
PROCESSO Nº 68862  
11/05/1998

# REQUERIMENTO

COPIADO  
DO  
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

	ATA Nº
EXPEDIENTE _____ / _____ / 199	
ACEITO EM _____ / _____ / 199	
APROVADO EM _____ / _____ / 199	
REJEITADO EM _____ / _____ / 199	
ARQUIVO )	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Cria Comissão Pluripartidaria  
Permanente do Mercosul e estabelece  
competências"

Art. 1º. - Fica criada, âmbito Municipal, Comissão Permanente Pluripartidaria do Mercosul.

Art. 2º. A Comissão deverá:

I-Debater e tratar todos os assuntos que envolva o Município e o integra ao Mercosul;

II-Promover discussão Político-econômico-social do interesse do Município com os diversos seguimentos da sociedade;

III-Acompanhar a implantação e evolução de acordos do Mercosul em nosso Município;

IV-Promover a integração Parlamentar com os Municípios do Mercosul;

V-Participar dos encontros de Vereadores nos Países integrantes do Mercosul;

VI- Ser Presidida por um Vereador escolhido entre os seus integrantes;

Art. 3º. - esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. - Revogam-se disposições em contrario  
Sala das Sessões, 05 de de 1998

VISTO  
\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

*[Handwritten signature]*

Assunto :

PARECER

PROCESSO N.º 68.862

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 1998

*Do Conselho Jurídico  
 pl parecer.  
 07.08.98*

*[Signature]* - INTERINO  
 Presidente

Vice-Presidente

*[Signature]*  
 Secretário

*[Signature]*  
 Membro

*[Signature]*  
 Membro

Referente a Curva  
 Geométrica que há  
 se com furide com  
 as servidas no R. S.  
 Ferno. Assim sendo, há  
 vislumbramos obstá-  
 culo a sua tramita-  
 ção.

*[Signature]*  
 CONSULTOR JURÍDICO

100798



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 010  
DE 26 DE OUTUBRO DE 1998.

**“CRIA COMISSÃO  
PLURIPARTIDÁRIA PERMANENTE DO  
MERCOSUL E ESTABELECE  
COMPETÊNCIA”.**

**VER. ONEDIR DIAS LILJA**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.

**Faz Saber** que esta decreta e promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica criada, âmbito Municipal, Comissão Permanente Pluripartidária do Mercosul.

**Artigo 2º** - A Comissão deverá:

- I- Debater e tratar todos os assuntos que envolva o Município e o integra ao Mercosul
- II- Promover discussão político-econômico-social do interesse do Município com os diversos seguimentos da sociedade;
- III- Acompanhar a implantação e evolução de acordos do Mercosul em nosso Município;
- IV- Promover a integração parlamentar com os Municípios do Mercosul;
- V- Participar dos encontros de Vereadores nos Países integrantes do Mercosul;
- VI- Ser Presidida por um Vereador escolhido entre os seus integrantes.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**Artigo 3º** -Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Rio Grande, 26 de outubro de 1998.

**Ver. Onedir Dias Lilja**  
**Presidente**

ATA Nº 6695

PROCESSO Nº 68.862

## VOTAÇÃO NOMINAL

Redação José

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ONEDIR DIAS LILJA	—		
2	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
3	ADINELSON TROCA	✓		
4	JURANDY DOS SANTOS	✓		
5	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
6	DANTE LAZZARINI	✓		
7	DANÚBIO SOARES	✓		
8	GLAUCO VIEIRA	✓		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	✓		
11	JÚLIO CESAR JORGE MARTINS	✓		
12	LUIZ ALBERTO MODERNELL	✓		
13	LUIZ CARLOS ESPERON	✓		
14	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
15	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
16	PEDRO ERNESTO ENDERLE	—		
17	PEDRO RODRIGUES MACHADO	✓		
18	RAMONA PEREIRA	✓		
19	SERGIO SATT	✓		
20	SURAMA SANTOS	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	✓		
	<i>Aproviada</i>	19		

DATA: 26.10.98

  
 SECRETÁRIO

## VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ONEDIR DIAS LILJA	—		
2	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
3	ADINELSON TROCA	✓		
4	JURANDY DOS SANTOS	✓		
5	CIRO CARDOSO LOPES	—		
6	DANTE LAZZARINI	✓		
7	DANÚBIO SOARES	✓		
8	GLAUCO VIEIRA	✓		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	✓		
11	JÚLIO CESAR JORGE MARTINS	✓		
12	LUIZ ALBERTO MODERNELL	✓		
13	LUIZ CARLOS ESPERON	✓		
14	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
15	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
16	PEDRO ERNESTO ENDERLE	—		
17	PEDRO RODRIGUES MACHADO	✓		
18	RAMONA PEREIRA	✓		
19	SERGIO SATT	✓		
20	SURAMA SANTOS	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	✓		
	<i>aprovado</i>	18		

DATA: 21.10.98

  
**SECRETÁRIO**